**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**Secretaria-Geral de Controle Externo**
**Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação**

# RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

**Eleições Gerais de 2026 — TRE-AL — 1º turno**

| | |
|---|---|
| Processo TCU | TC 020.282/2026-5 |
| Instrumento | Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo |
| Fundamento | Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66 |
| Destinatário | Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) |
| Período de execução | Véspera: 3/10/2026 · Dia da eleição: 4/10/2026 |
| Ambientes acompanhados | Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado na Avenida Aristeu de Andrade, 377, Bairro Farol, Maceió/AL (cerimônia do sorteio); Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, localizada na Avenida Luiz de França Albuquerque, 7100, Bairro Jacarecica, Maceió/AL (ambiente controlado sem biometria); e Centro Universitário Afya/Unima, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.017, Bairro Cruz das Almas, Maceió/AL (local de votação com biometria) |
| Equipe | Diego Padilha de Siqueira Mineiro, AUFC, mat. 41300-3; Rômulo Tabosa Gomes Ferreira, AUFC, mat. 7616-3 |
| Data de emissão | 6/10/2026 |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

# 1. Introdução

## 1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo de Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-AL nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, item 1.4).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-AL relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

## 1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

## 1.3 Escopo

| Elemento | Delimitação |
|---|---|
| Etapas | Véspera da eleição (início às 7h05, término às 17h30) e dia da eleição (início às 7h, término às 20h30) |
| Ambientes | Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado na Avenida Aristeu de Andrade, 377, Bairro Farol, Maceió/AL (cerimônia do sorteio); Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas, localizada na Avenida Luiz de França Albuquerque, 7100, Bairro Jacarecica, Maceió/AL (ambiente controlado sem biometria); e Centro Universitário Afya/Unima, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.017, Bairro Cruz das Almas, Maceió/AL (local de votação com biometria) |
| Urnas | 18 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 2 urnas no Teste com biometria |
| Fora do escopo | Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais |

## 1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Nona, item 9.1.1). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

## 2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

## 3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

## 4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 1º turno.

Maceió/AL, em 6 de outubro de 2026.

| | |
|---|---|
| _____<br>Diego Padilha de Siqueira Mineiro<br>AUFC – mat. 41300-3 | _____<br>Rômulo Tabosa Gomes Ferreira<br>AUFC – mat. 7616-3 |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

# CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

## Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: Alagoas  Turno: (x) 1º  ( ) 2º  Auditor(a): Diego Padilha de Siqueira Mineiro e Rômulo Tabosa Gomes Ferreira

## 1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

## 2. Orientações gerais

### 2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

## 3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

| Código | Situação |
|---|---|
| CE | Executado em conformidade com o critério |
| DE | Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo) |
| NE | Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver) |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

## 4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

| Urna | Modal. | Zona | Município | Seção | Local de votação / endereço | Nº interno da urna | Código de carga | Código da correspond. | Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio) | Quantidade do Eleitorado apto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| U1 | TIB | 0002 | Maceió | 0354 | 1821 – Unima/Afya | 02071912 | 509.172.564.661. 925.098.140.859 | 140.859 | Sorteio | 364 |
| U2 | TIB | 0002 | Maceió | 0364 | 1821 – Unima/Afya | 02067836 | 115.233.240.162. 606.628.583.344 | 583.344 | Sorteio | 363 |
| U3 | TI | 0013 | Piaçabuçu | 0156 | 1040 – Grupo Escolar Municipal Jose Gonçalves | 02442016 | 607.500.703.314. 510.961.003.834 | 003.834 | Sorteio | 248 |
| U4 | TI | 0008 | Pilar | 0052 | 1031 – Escola Estadual Oliveira e Silva | 02072125 | 899.077.467.688. 432.246.205.640 | 205.640 | Sorteio | 346 |
| U5 | TI | 0045 | Igaci | 0049 | 1201 – Escola Municipal Benedito Almeida | 01791791 | 182.801.454.144. 183.720.381.026 | 381.026 | Sorteio | 267 |
| U6 | TI | 0044 | Jaramataia | 0117 | 1023 – Escola de Ensino Fundamental Prefeito Olavo Barbosa | 02447780 | 391.511.322.978. 529.089.248.167 | 248.167 | Sorteio | 291 |
| U7 | TI | 0053 | Joaquim Gomes | 0081 | 1082 – Pré-Escolar Valquiria Marinho de Araujo | 02456855 | 592.027.267.049. 940.051.556.276 | 556.276 | Sorteio | 338 |
| U8 | TI | 0017 | Paripueira | 0011 | 1015 – Escola Marinalva Félix | 02436054 | 579.641.758.151. 725.231.354.244 | 354.244 | Sorteio | 3925 |
| U9 | TI | 0048 | Maribondo | 0182 | 1031 – Grupo Escolar Antonio Bomfim | 02447260 | 264.742.135.985. 171.201.249.320 | 249.320 | Sorteio | 245 |
| U10 | TI | 0050 | Poço das Trincheiras | 0034 | 1180 – Ginásio Poliesportivo Josivaldo Rocha R. Antônio Soares da Silva | 01768576 | 415.076.060.364. 211.265.784.512 | 784.512 | Sorteio | 304 |
| U11 | TI | 0014 | Maragogi | 0140 | 1023 – Grupo Escolar Batista Acioli | 02442847 | 061.857.437.705. 432.095.892.100 | 892.100 | Sorteio | 396 |
| U12 | TI | 0015 | Rio Largo | 0287 | 1228 – Escola de Ensino Fundamental Dr Gastão Oiticica | 02053444 | 726.134.238.007. 812.368.590.479 | 590.479 | Sorteio | 159 |
| U13 | TI | 0054 | Maceió | 0250 | 1228 – Escola Estadual Pastor José Tavares de Souza | 02472304 | 701.149.236.859. 075.350.688.348 | 688.348 | Sorteio | 493 |
| U14 | TI | 0007 | Coruripe | 0076 | 1244 – Escola Municipal Nossa Senhora do Mont Serrat | 02036499 | 497.126.646.249. 876.797.726.149 | 726.149 | Sorteio | 354 |
| U15 | TI | 0028 | Chã Preta | 0125 | 1058 – Escola Municipal Deputado José Medeiros | 02437832 | 679.569.451.694. 527.429.595.469 | 595.469 | Sorteio | 262 |
| U16 | TI | 0029 | Jacaré dos Homens | 0054 | 1015 – Grupo Escolar Conego Jasson Souto | 02473490 | 188.531.979.542. 081.592.498.397 | 498.397 | Sorteio | 384 |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

| Urna | Modal. | Zona | Município | Seção | Local de votação / endereço | Nº interno da urna | Código de carga | Código da correspond. | Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio) | Quantidade do Eleitorado apto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| U17 | TI | 0018 | São Miguel dos Campos | 0213 | 1198 – Escola Municipal Maria Rosa | 02441262 | 238.618.812.017. 263.166.342.662 | 342.662 | Sorteio | 395 |
| U18 | TI | 0034 | Teotônio Vilela | 0092 | 1058 – Escola Municipal Com Avelar Brandão Vilela | 02433409 | 152.380.003.071. 083.617.590.408 | 590.408 | Sorteio | 370 |
| U19 | TI | 0047 | Limoeiro de Anadia | 0052 | 1422 – CEI Edite Barbosa de Almeida | 02456965 | 803.585.950.966. 088.836.050.759 | 050.759 | Sorteio | 239 |
| U20 | TI | 0022 | Arapiraca | 0581 | 1635 – Escola Lindinauva Eulália de Farias | 02473432 | 626.598.749.156. 825.832.082.869 | 082.869 | Sorteio | 372 |

*Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.*

### 4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

| Urna | Tipo de lacre / equipamento | Numeração registrada na véspera (V-2.4) | Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2) | Íntegro? (S/N) | Arquivo de evidência |
|---|---|---|---|---|---|
| U1 | Urna eletrônica (com biometria) | 0065838 | 0065838 | S | AL_T1_4.1_lacre-0065838 |
| U2 | Urna eletrônica (com biometria) | 0065761 | 0065761 | S | AL_T1_4.1_lacre-0065761 |
| U3 | Urna eletrônica (sem biometria) | 0061024 | 0061024 | S | AL_T1_4.1_lacre-0061024 |
| U4 | Urna eletrônica (sem biometria) | 0062691 | 0062691 | S | AL_T1_4.1_lacre-0062691 |

*Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.*

### 4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

| Urna | Tipo de lacre / equipamento | Numeração registrada na véspera (V-3.2) | Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2) | Íntegro? (S/N) | Arquivo de evidência |
|---|---|---|---|---|---|
| U1 | Urna de lona | Lacre sem numeração | Lacre preservado | S | AL_T1_4.2_lacre-Maceió_U1 |
| U2 | Urna de lona | Lacre sem numeração | Lacre preservado | S | AL_T1_4.2_lacre-Maceió_U2 |
| U3 | Urna de lona | Lacre sem numeração | Lacre preservado | S | AL_T1_4.2_lacre-piacabucu |
| U4 | Urna de lona | Lacre sem numeração | Lacre preservado | S | AL_T1_4.2_lacre-pilar |

*Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.*

## Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)** | | | | | | |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **V-1.1** | Acompanhar a cerimônia de definição das seções. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput | Local da cerimônia | Horários de início/fim; ata; registro audiovisual | CE | Fotos e vídeo da gravação com transmissão no YouTube (https://www.youtube.com/live/rLpLxogfTCc?si=78YEY8gn7k9lAUfZ) |
| **V-1.2** | Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III | Local da cerimônia | Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas | CE | Ata assinada e relatório do sorteio. Não houve escolha aleatória de urnas. |
| **V-1.3** | Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º | Local da cerimônia | Relação de seções elegíveis | NE | Procedimento não aplicável. |
| **V-1.4** | Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022) | Local da cerimônia | Relação de seções | CE | Total de 7.246 seções e 20 seções sorteadas para a auditoria de testes de integridade. |
| **V-1.5** | Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º | Local da cerimônia | Relação de seções | CE | Relatório do sistema com as seções sorteadas. |
| **V-1.6** | Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Local da cerimônia | Relação de seções com zona | CE | Relatório do sistema com as seções sorteadas. |
| **V-1.7** | Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes. | Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Local da cerimônia | Ata | CE | Ata assinada. |
| **V-1.8** | Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Portal do TRE, ao final da cerimônia | Captura de tela com horário | CE | A divulgação ocorreu por meio da imprensa e sorteio ao vivo pelo YouTube (https://www.youtube.com/live/6Hsk1TiErvE?si=FQqIkEN5hIbrLX3k https://www.youtube.com/live/rLpLxogfTCc?si=78YEY8gn7k9lAUfZ). Houve uma limitação relacionada à internet instável na sede do TRE-AL para a divulgação do resultado após o término do sorteio. |
| **V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)** | | | | | | |
| **V-2.1** | Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput | CAVE | Comunicação expedida com horário | CE | Comunicação imediata durante o sorteio via SEI. |
| **V-2.2** | Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º | CAVE | Ata complementar | CE | Ata assinada e relatório emitido. |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **V-2.3** | Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único | local da auditoria | Ata circunstanciada; relatório de correspondência | CE | Ata assinada e relatório emitido. |
| **V-2.4** | Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1. | Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Local da auditoria | Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1 | CE | Fotos de urnas e lacres. |
| **V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)** | | | | | | |
| **V-3.1** | Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Local da auditoria | Controle realizado pela CAVE; observação direta | CE | A CAVE convencionou a colocação de 500 cédulas em todas as 20 urnas de lona e o quantitativo por seção de 85% do eleitorado nos locais sem uso de biometria. |
| **V-3.2** | Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração; registrar a numeração dos lacres (Quadro 4.2). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d | Local da auditoria | Foto dos lacres numerados | CE | Lacres sem numeração. |

## Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

*Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.*

| Nº | Data / hora | Ambiente / urna | Fase [5] | Descrição objetiva do evento | Classificação [6] | Dispositivo correlato | Providência adotada pela CAVE | Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |
| 2 | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |

*[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

## Observações

*Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.*

| | |
|---|---|
| Observação: A urna 0002/0398, inicialmente sorteada para a realização do Teste de Integridade com Biometria, no primeiro turno das Eleições 2026, na Unima/Afya, foi excluída da amostra em razão do remanejamento da respectiva seção eleitoral para a Escola Maple Bear. Em decorrência, foi realizado sorteio adicional, no qual a urna 0002/0354 foi selecionada em substituição. | |

## Encerramento do papel de trabalho

| Auditor(a) — nome / matrícula | | Data de encerramento |
|---|---|---|
| Diego Padilha de Siqueira Mineiro | 41300-3 | 6/10/2026 |
| Rômulo Tabosa Gomes Ferreira | 7616-3 | 6/10/2026 |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

# CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

## Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: Alagoas  Turno: (x) 1º  ( ) 2º  Auditor(a): Diego Padilha de Siqueira Mineiro

## 1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

## 2. Orientações gerais

### 2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

## 3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

| Código | Situação |
|---|---|
| CE | Executado em conformidade com o critério |
| DE | Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo) |
| NE | Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver) |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

## 4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

| Urna | Modal. | Zona | Município | Seção | Local de votação / endereço | Nº interno da urna | Código de carga | Código da correspond. | Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio) | Quantidade do Eleitorado apto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| U1 | TI | 0013 | Piaçabuçu | 0156 | 1040 – Grupo Escolar Municipal Jose Gonçalves | 2442016 | 607.500.703.314.510.961.003.834 | 003.834 | Sorteio | 248 |
| U2 | TI | 0008 | Pilar | 0052 | 1031 – Escola Estadual Oliveira e Silva | 2072125 | 899.077.467.688.432.246.205.640 | 205.640 | Sorteio | 346 |

*Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.*

### 4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

| Urna | Tipo de lacre / equipamento | Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1) | Numeração conferida no dia (D-1.1) | Situação | Arquivo de evidência |
|---|---|---|---|---|---|
| U1 | Urna eletrônica (sem biometria) | 0061024 | 0061024 | S | AL_T1_4.1_lacre-0061024 |
| U2 | Urna eletrônica (sem biometria) | 0062691 | 0062691 | S | AL_T1_4.1_lacre-0062691 |

*Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).*

### 4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

| Urna | Tipo de lacre / equipamento | Numeração registrada na véspera (V-3.2, Checklist 1) | Numeração conferida no dia (D-1.1) | Situação | Arquivo de evidência |
|---|---|---|---|---|---|
| U1 | Urna de lona | Lacre sem numeração | Lacre preservado | S | AL_T1_4.2_lacre-piacabucu |
| U2 | Urna de lona | Lacre sem numeração | Lacre preservado | S | AL_T1_4.2_lacre-pilar |

*Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).*

## Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)** | | | | | | |
| **D-1.1** | Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres, por confronto com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada). | Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63 | Antes da zerésima | Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias | CE | Registros em foto. |
| **D-1.2** | Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b | Início dos trabalhos | Fotografias; link da transmissão | CE | Registros em foto e gravação completa no YouTube (https://www.youtube.com/live/vUkVLG3WIzA?si=VfWPNf4MV4fJaebW). |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **D-1.3** | Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d | Antes das 8h | Fotografia das zerésimas com horário | CE | Documentação disponibilizada. |
| **D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "e" e "f")** | | | | | | |
| **D-2.1** | Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Início da votação | Registro de horário | CE | Ata assinada e gravação completa no YouTube (https://www.youtube.com/live/vUkVLG3WIzA?si=VfWPNf4MV4fJaebW). |
| **D-2.2** | Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas). | Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f | Durante a votação | Observação amostral com horários; fotografia de telas | CE | Observação direta. |
| **D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "g" e "h")** | | | | | | |
| **D-3.1** | Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69 | 17h | Registro de horário | CE | Ata assinada e gravação completa no YouTube (https://www.youtube.com/live/vUkVLG3WIzA?si=VfWPNf4MV4fJaebW). |
| **D-3.2** | Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna. | Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g | Após 17h | Fotografia do BU e do relatório do SAVP | CE | Relatórios emitidos. |
| **D-3.3** | Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h | Após o encerramento | Quadro de confronto de totais | CE | Relatórios emitidos. |
| **D-3.4** | Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70 | Encerramento | Ata assinada | CE | Ata assinada. |
| **D-3.5** | Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único | Se ocorrer | Ata; papéis de conferência (se houver divergência) | CE | Ata assinada e relatórios emitidos. Houve divergência em 2 votos, sendo um registro na urna de Joaquim Gomes (zona 0053 e seção 0081) e outro registro na urna de Pilar (zona 0008 e seção 0052). Houve o saneamento por meio de conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação e na gravação. |
| **D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")** | | | | | | |
| **D-4.1** | Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE. | Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73 | Encerramento | Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida | CE | Observação direta. |
| **D-4.2** | Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b | Todo o período | Registros do Módulo O | NE | Não foram identificadas ocorrências imprevistas. |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

## Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

*Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.*

| Nº | Data / hora | Ambiente / urna | Fase [5] | Descrição objetiva do evento | Classificação [6] | Dispositivo correlato | Providência adotada pela CAVE | Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |
| 2 | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |

*[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*

## Observações

*Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.*

Não há.

## Encerramento do papel de trabalho

| Auditor(a) — nome / matrícula | | Data de encerramento |
|---|---|---|
| Diego Padilha de Siqueira Mineiro | 41300-3 | 6/10/2026 |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

# CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

## Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: Alagoas  Turno: (x) 1º  ( ) 2º  Auditor(a): Rômulo Tabosa Gomes Ferreira

## 1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

## 2. Orientações gerais

### 2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

## 3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

| Código | Situação |
|---|---|
| CE | Executado em conformidade com o critério |
| DE | Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo) |
| NE | Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver) |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

## 4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

| Urna | Modal. | Zona | Município | Seção | Local de votação / endereço | Nº interno da urna | Código de carga | Código da correspond. | Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio) | Quantidade do Eleitorado apto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| U1 | TIB | 0002 | Maceió | 0354 | 1821 – Unima/Afya | 02071912 | 509.172.564.661. 925.098.140.859 | 140.859 | Sorteio | 364 |
| U2 | TIB | 0002 | Maceió | 0364 | 1821 – Unima/Afya | 02067836 | 115.233.240.162. 606.628.583.344 | 583.344 | Sorteio | 363 |

*Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.*

## Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

*Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.*

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "a", "b" e "d")** | | | | | | |
| **B-1.1** | Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas) | Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, a | Início dos trabalhos | Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas | CE | O TRE/AL estabeleceu a quantidade de 500 cédulas de papel por urna de lona. AL_T1_B-1.1_Fotos_Lacres |
| **B-1.2** | Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste. | Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Início dos trabalhos | Fotografia da sinalização | CE | AL_T1_B-1.2_Fotos_Local_Teste_Integridade |
| **B-1.3** | Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas) | Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Início dos trabalhos | Fotografia do Resumo afixado | CE | AL_T1_B-1.3_Fotos_Zeresima |
| **B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "c", "e" e "f")** | | | | | | |
| **B-2.1** | Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Início da votação | Registro de horário | CE | A votação se iniciou às 08:00h. |
| **B-2.2** | Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas) | Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, e e f | Durante a votação | Observação amostral com horários; fotografia de telas | CE | AL_T1_B-2.2_Fotos_SAVP_Urna_Cedulas |
| **B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, item 10.1.3, "a", "b" e "c")** | | | | | | |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **B-3.1** | Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores) | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, a | Durante a votação | Observação direta | CE | Os eleitores foram abordados por equipes de apoio nas proximidades das respectivas seções originais. |
| **B-3.2** | Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores) | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, b | Durante a votação | Contagem de termos | CE | Todos os participantes assinaram os termos de consentimento. |
| **B-3.3** | Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores) | Plano de Trabalho, item 10.1.3, c | Durante a votação | Modelo da declaração | CE | Todos os participantes receberam a Declaração de Participação |
| **B-3.4** | Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores) | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 5.2.2 | Durante a votação | Observação direta | CE | Os votos verificados foram iniciados após habilitação de eleitor ou na presença deste, em caso de insucesso. |
| **B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)** | | | | | | |
| **B-4.1** | Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69 | 17h | Registro de horário | CE | A votação se encerrou às 17:00h. |
| **B-4.2** | Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna. | Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, g | Após 17h | Fotografia do BU e do relatório do SAVP | CE | AL_T1_B-4_2_BU<br>AL_T1_B-4_2_Relatório_SAVP |
| **B-4.3** | Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, h | Após o encerramento | Quadro de confronto de totais | CE | AL_T1_B-4_3_Analise_SAVP_BU |
| **B-4.4** | Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, item 10.1.4, a | Após o encerramento | Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a) | CE | Verificação realizada. Foram realizadas fotos de todas as cédulas de papel, para a U2. |
| **B-4.5** | Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70 | Encerramento | Ata assinada | CE | Os trabalhos foram finalizados e elaborada a ata de encerramento. |
| **B-4.6** | Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único | Se ocorrer | Ata; papéis de conferência (se houver divergência) | CE | Não houve divergência. |
| **B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, “d”, e 10.1.2.2, “i”)** | | | | | | |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

| ID | Procedimento | Critério / Fundamento | Momento / Local | Possíveis Evidências | Situação | Observação/Evidência obtida |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **B-5.1** | Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão. | Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, d | Emissão dos documentos e encerramento | Fotografia das identificações e da mídia identificada | CE | AL_T1_B-5.1_BU_BUJ_BIM_Local |
| **B-5.2** | Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término. | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026) | Encerramento | Ata específica (fotografia) | CE | AL_T1_B-5_2_Ata |
| **B-5.3** | Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O). | Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b | Todo o período | Registros do Módulo O | CE | Não foram identificadas ocorrências imprevistas. |

## Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

*Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno) | U1/0002/0354/02071912 | Critério de seleção pela equipe | Escolha arbitrária |
| Executada sem uso do sistema de apoio do TSE? | (X) Sim ( ) Não | | |

| Cargo / categoria | Cédulas (contagem manual) | Boletim de Urna | Relatório SAVP | RDV (se apresentado) | Divergência (S/N) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Presidente** | 54 | 54 | 54 | 54 | N |

* *Foram computados 59 votos no total, sendo 54 votos nominais para presidente, 3 votos em branco e 2 votos nulos.*

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.

## Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

*Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.*

| Nº | Data / hora | Ambiente / urna | Fase [5] | Descrição objetiva do evento | Classificação [6] | Dispositivo correlato | Providência adotada pela CAVE | Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |
| 2 | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |

*[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*

## Observações

*Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.*

Observação: A urna 0002/0398, inicialmente sorteada para a realização do Teste de Integridade com Biometria, no primeiro turno das Eleições 2026, na Unima/Afya, foi excluída da amostra em razão do remanejamento da respectiva seção eleitoral para a Escola Maple Bear. Em decorrência, foi realizado sorteio adicional, no qual a urna 0002/0354 foi selecionada em substituição.

## Encerramento do papel de trabalho

| Auditor(a) — nome / matrícula | | Data de encerramento |
|---|---|---|
| Rômulo Tabosa Gomes Ferreira | 7616-3 | 6/10/2026 |



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81228604.